



RESOLUÇÃO CMS/BH – 219/08

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 31/01/2008, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/9/90, Lei Federal 8.142, de 28/12/90, Lei Municipal 5.903, 3/6/91 e Lei Municipal 7.536, de 19/6/98.

Considerando que o objeto deste projeto refere-se à utilização de recursos para as ações de caráter operacional e aplicado, que visam encontrar soluções para resolver os problemas que limitam a efetividade da saúde e para desenvolver métodos e técnicas que ampliem a capacidade de intervenção nos problemas de saúde;

Considerando que o projeto Atenção à Saúde de Populações Estratégicas em Situações de Agravos pretende minimizar a vulnerabilidade pessoal e social dos adolescentes frente a dependência química, gerando a valorização pessoal e uma maior integração social;

Considerando o parecer favorável da Câmara Técnica de Financiamento deste Conselho, emitido no dia 28/01/2008.

Resolve:

Aprovar o projeto Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações de Agravos, da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em parceria com a Associação Municipal de Assistência Social (AMAS), com as seguintes recomendações:

1. Que o Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte acompanhe e fiscalize a execução do projeto de ação e atenção à saúde do adolescente e jovem;
2. Que a Associação Municipal de Assistência Social (AMAS) realize a prestação de contas do programa ao Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte semestralmente, relativo às verbas recebidas e gastos executados;
3. Que seja garantida a continuidade do programa e que seja ampliada a discussão da dependência química no município de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2008.

WELLINGTON R. DE BESSA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LPM

END: AV. AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS – CEP: 30130-007 – TEL: 3277-7733 FAX: 3277-7814
e-mail: cmsbh@pbh.gov.br